Proc. 010/2020
Fl. 21
Ass. A

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020

1ºTERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM CONHECIMENTO COMPROVADO PARA PREENCHIMENTO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ E A SENHORA ELIENE LOPES DA SILVA, NA FORMA A BAIXO MENCIONADA.

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 04.653.408.0001/13, com sede a Praça do Centro Cívico, s/n – centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Ilustríssima Senhora **MARIA AULENICE CARVALHO SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF Nº 007.521.023-11, RG nº 2.368.466 SSP/PI, com endereço à rua 21 de janeiro, 142, centro – Caracaraí/RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado o Sr. (a) **ELIENE LOPES DA SILVA,** brasileira, portador da cédula de identidade nº 92.694 SSP/RR, inscrito no CPF nº 323.379.062-72, residente e domiciliado na Avenida Roma 278-Centenário, na cidade de Boa Vista, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR GLOBAL AO CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM CONHECIMENTO COMPROVADO PARA PREENCHIMENTO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo nº 010/2020, que se regerá pela lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 066/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 1º Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, com inicio em: 11/03/2021, ao Processo Administrativo 010/2020, Contrato nº 004/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM CONHECIMENTO COMPROVADO PARA PREENCHIMENTO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS NO EXERCÍCIO DE 2019.**

Proc. 020/2020
Fl. 222
Ass.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 – Fica Alterada a Cláusula Sétima, item 1 do Contrato 004/2020, com o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), passando para o valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este 2º Termo de Aditamento deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 01 de março de 2021.

Pelo Contratante: _____

MARIA AULENICE CARVALHO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura de Desportos
Portaria de nº 009/2021

Pelo Contratado (a): Eliene Lopes da Silva

ELIENE LOPES DA SILVA
CPF: nº 323.379.062-72

Testemunhas:

NOME: Bruna Karoline Lima Saraiva **CPF:** 012.360.442-74

NOME: Zenilgda Brito de Lima **CPF:** 521.720.302-44